



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo nº

**PROCESSO Nº:**

**REGISTRO Nº**

Nº 20681 / 214 / 2018

Exmo. Sr. Presidente  
Vereador **NELSON BRAMBILA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL-RS**

<b>SECRETARIA DA MESA</b>	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
Em: 05 / 06 / 2018	
na 32ª reunião da 2ª Sessão	
Leg. 149 Leizaolana	
Ver. Secretário	

DO  
VEREADOR: **CLEBER RACHEL - PP**

**ASSUNTO:** Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI**, que **“INCLUI NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO A CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS AOS ANIMAIS”**.

**CLEBER RACHEL**, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO PROGRESSISTA (PP)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Ex<sup>a</sup>, na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, a presente **PROPOSIÇÃO**, para que apresentas as seguintes

### **JUSTIFICATIVAS:**

Um problema atual que vem requisitando a atenção dos Sapucaenses é a violência contra os animais, a procriação desordenada de cães e gatos e o aumento do número de abandonos. Segundo a Constituição Federal em seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetem os animais à crueldade”.

Diante de tantas atrocidades cometidas aos animais e a procriação dos mesmos, consideramos de suma importância instituir no município a “Semana de conscientização a castração e proteção dos direitos aos animais (cães e gatos).

Nosso objetivo é incentivar e ensinar a população Sapucaense a respeitar outras formas de vida, alertando sobre leis que consideram crimes os atos de crueldade e maus tratos cometidos contra animais domésticos ou não domiciliados.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

**SALA TIRADENTES**, Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2018.

**Cleber Rachel**  
Vereador Autor (PP)



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**



**PROJETO DE LEI**

Proj. Lei Legis. Nº  
Nº 032 / 2018

**“INCLUI NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
DO SUL A SEMANA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO A CASTRAÇÃO E  
PROTEÇÃO DOS DIREITOS AOS ANIMAIS**

**Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica instituída a semana municipal de incentivo a castração e ao combate aos maus tratos de animais, a ser comemorada anualmente na semana do dia 04 de outubro, considerado o dia Mundial dos Animais, em homenagem ao nascimento de São Francisco de Assis padroeiro dos animais outorgado pela Igreja Católica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

Luis Rogério Link  
Prefeito Municipal